Solicitação de Acesso VPN

A VPN (Virtual Private Network) é uma rede privada virtual que permite ao usuário receber um número IP da rede do MAPA em seu equipamento remoto. Dessa forma, mesmo não estando nas dependências do MAPA, o equipamento estará na rede do MAPA. O acesso via VPN utiliza encriptação de dados para a comunicação entre o equipamento remoto e a rede local do MAPA. Por meio da VPN do MAPA, usuários cadastrados podem acessar aos serviços institucionais com permissão de acesso apenas local.

E-mail *

bruna.viana@engesoftware.com.br

Nome Completo: *

Bruna Barros viana

SIAPE:

Login de Rede: *

Bruna.viana

	CPF: *
	059.747.401-06
	Talafa a. *
	Telefone: *
	(61) 99109-3672
	Lotação: *
	101116
	Quais serviços de TI você deseja acessar? *
	sistema SIA
_	
	Qual Servidor/IP será feito o acesso? (somente para quem acessa servidores)
	vpn.agricultura.gov.br
	Até quando deseja o acesso à VPN? *
	DD MM AAAA
	12 / 12 / 2024
	Qual horário irá acessar à VPN? *
	Z
(Omercial 08:00 - 18:00

Fora do Expediente

Justifique o uso de VPN fora do expediente. *	
---	--

Recomendações para uso da VPN

Para minimizar os riscos no acesso aos recursos corporativos, os usuários devem seguir as melhores práticas com acesso a VPN, a saber:

- ★ É responsabilidade do usuário garantir que o acesso remoto à rede do MAPA não seja utilizado por pessoas não autorizadas. Os dados fornecidos para acesso são pessoais e intransferíveis.
- O acesso à rede do MAPA não deverá ser utilizado a partir de equipamentos de uso público (cybercafes, business centers etc.).
- ★ É obrigatório a utilização do Software de acesso via VPN do MAPA. O aplicativo de instalação será fornecido pelo Service Desk quando da concessão de acesso.
- → Quando necessário, serão fornecidas orientações técnicas via telefone pelo Service
 Desk do MAPA durante a instalação e configuração do acesso remoto (Cliente de VPN).
 Problemas gerais do computador pessoal do prestador de serviço não estão cobertos por esse suporte.
- → O usuário será responsável por quaisquer incidentes de segurança gerados ativa ou passivamente pelo(s) equipamento(s) utilizado(s) para realizar a conexão remota à rede. Sendo de sua responsabilidade a instalação e atualização de antivírus.
- 📌 O uso dos recursos da rede permanecerá sujeito às diretrizes de segurança do MAPA.
- Caso a utilização do acesso remoto resulte em transtorno para a estrutura da rede do MAPA, o usuário será o responsável direto pelo ocorrido e terá os direitos de acesso remoto suspensos.
- O usuário é responsável pelo licenciamento dos softwares instalados nos equipamentos utilizados para efetuar o acesso remoto.
- ★ Estar ciente da Política de Segurança da Informação PoSIC/MAPA, disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-136-de-25-de-maio-de-2021-322958628



Termo de Responsabilidade

Pelo presente instrumento, DECLARO sob pena das sanções cabíveis nos termos da Portaria Nº 136, de 25 de maio de 2021 que assumo a responsabilidade por:

- I) tratar o(s) ativo(s) de informação como patrimônio do MAPA;
- II) utilizar as informações em qualquer suporte sob minha custódia, exclusivamente, no interesse do serviço do MAPA;
- III) contribuir para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, conforme descrito na Instrução Normativa nº 01, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13 de junho de 2008, que Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta;
- IV) utilizar as credenciais, as contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas do MAPA;
- V) responder, perante o MAPA, pelo uso indevido das minhas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação;

O usuário deve ser responsabilizado pela quebra de segurança ocorrida com a utilização de sua credencial de acesso lógico e físico, mediante o de acordo com o Termo de Responsabilidade acima.

Sim, declaro que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade acima.

Este formulário foi criado em MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária.

Google Formulários